



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 440/2025

Votuporanga, 10 de junho de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde – FNS – Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – SAMU 192 – 06/12 em 2025.	R\$ 188.063,20
Secretaria da Saúde - Fundo Estadual de Saúde – Emenda Parlamentar – EP. 2025.019.66695 -Dep. Carlão Pignatari- RES. SS96. Custeio.	R\$ 500.000,00
Secretaria da Saúde - Fundo Estadual de Saúde – Emenda Parlamentar – EP. 2025.019.69741 -Dep. Carlão Pignatari- RES. SS99. Custeio.	R\$ 150.000,00
Secretaria da Saúde - Fundo Estadual de Saúde – Emenda Parlamentar – EP. 2025.087.65828 -Dep. Sebastião Santos - RES. SS96. Investimento.	R\$ 150.000,00

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DAVID**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**VOTUPORANGA - SP.**

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/97F7-F2BB-7287-D850> e informe o código 97F7-F2BB-7287-D850





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97F7-F2BB-7287-D850

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 10/06/2025 08:23:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/97F7-F2BB-7287-D850>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 446/2025

Votuporanga, 10 de junho de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Secretária da Saúde – FMS – Res. SS 89 de 19/12/2017 – Glicemia - 1º TRIMESTRE 2025_2025SS06614.	R\$ 12.519,88
Secretária da Saúde – FMS – Res. SS 89 de 19/12/2017 – Glicemia - 2º TRIMESTRE 2025_2025SS06614.	R\$ 12.519,88

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DAVID**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**VOTUPORANGA - SP.**

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B9B6-94DD-E3C4-5490> e informe o código B9B6-94DD-E3C4-5490





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9B6-94DD-E3C4-5490

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 10/06/2025 16:15:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B9B6-94DD-E3C4-5490>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 449/2025

Votuporanga, 12 de junho de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 1.566.355,93
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 1ª Parcela de Junho/2025	R\$ 3.439.628,62
Instituto Nacional Agrária–ITR –Imposto Territorial Rural	R\$ 369,45
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – Transferência Aos Entes Federativos Para O Pagamento Dos Vencimentos Dos Agentes De Combate Às Endemias – 06/12 em 2025	R\$ 9.108,00
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – Transferência Aos Entes Federativos Para O Pagamento Dos Vencimentos Dos Agentes De Combate Às Endemias – 06/12 em 2025	R\$ 173.052,00
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – RPS Básica – Parcela 06/2025.	R\$ 20.970,00
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – RPS Especial – Parcela 06/2025.	R\$ 44.520,00
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas – 06/12 em 2025	R\$ 15.775,04

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DAVID**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**VOTUPORANGA - SP.**

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/E4AB-B0AC-8BA4-E83E> e informe o código E4AB-B0AC-8BA4-E83E





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4AB-B0AC-8BA4-E83E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 12/06/2025 08:08:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/E4AB-B0AC-8BA4-E83E>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 453/2025

Votuporanga, 13 de junho de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Secretaria da Educação – Alimentação Escolar Estadual – Parcela 05/2025	R\$ 540.938,00
Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais - Convênio 100976/2022 – Readequação de Iluminação Pública- Parcela 03.	R\$ 59.624,51

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DAVID**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**VOTUPORANGA - SP.**

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/249E-71CF-533D-033D> e informe o código 249E-71CF-533D-033D





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 249E-71CF-533D-033D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 13/06/2025 15:50:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/249E-71CF-533D-033D>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 463/2025

Votuporanga, 16 de junho de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério Da Saúde FNS – Atenção Primária - Incentivo Financeiro Da APS - Atenção À Saúde Bucal – 06/12 Em 2025	R\$ 23.923,56
Ministério Da Saúde FNS– Atenção Primária - Incentivo Financeiro Da APS - Atenção À Saúde Bucal – 06/12 Em 2025	R\$ 90.216,00
Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária – Incentivo Financeiro da APS – Componente Per Capita de Base Populacional – Parcela 06/12 em 2025	R\$ 49.662,17
Ministério Da Saúde FNS – Vigilância Em Saúde – Piso Da Atenção Primaria Em Saúde- Incentivo Financeiro Da APS- Equipes Multiprofissionais- EMULTI - 06/12 Em 2025.	R\$ 71.250,00
Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária – INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO – Parcela 06/12 em 2025	R\$ 134.095,00
Ministério Da Saúde FNS– Atenção Primária – Agentes Comunitários De Saúde – Parcela 06/12 Em 2025.	R\$ 306.636,00

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DAVID**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**VOTUPORANGA - SP.**

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/044E-0B2F-DBC6-AFA8> e informe o código 044E-0B2F-DBC6-AFA8





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 044E-0B2F-DBC6-AFA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 16/06/2025 16:14:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/044E-0B2F-DBC6-AFA8>

